DECRETO Nº 513/2026/GB/PMA

Município de Abaeté -

Poder Executivo – *Exoneração a Pedido- Servidor Público-* e dá outras *providências*.

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais pertinentes; ***CONSIDERANDO-SE*** *o pedido de exoneração apresentado pelo servidor*, **DECRETA**:

Art. 1º O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a exoneração, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2026, do servidor **Antônio José Maia Neto**, inscrito no CPF sob o n.º 078.***.***-97, matrícula funcional n.º **02907-6**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria de Municipal de Planejamento.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de novembro de 2026.

Abaeté/MG, 04 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151